

Nenhum ambiente de atuação profissional é mais privilegiado do que o universitário. Primeiro, porque ali se lida com o mais nobre instrumento de redenção humana, a educação! Depois, porque ali se consolidam a formação da vida cívica e o respeito à pessoa, às diferenças e aos princípios de democracia e justiça social. Por fim, porque ali se cultivam valores, da mente e do espírito, destinados a transformar jovens ainda insipientes em cidadãos capacitados para transformar o mundo!

Adianto que sou uma pessoa privilegiada. Há 41 anos convivo nesse meio, 37 deles como professor. Daí que a honrosa experiência e a rica convivência com os atores desse meio referendam minha radical opinião sobre o trote acadêmico, uma prática retrógrada e anticidadã a ser banida do espaço universitário (interno ou externo). Nem o chamado “trote não violento” (puro eufemismo) deve ser tolerado. Geralmente, no calor da estripulia e exaltação dos sentimentos, ações consideradas ingênuas, como pintar os corpos dos calouros, obrigá-los a desfilar em trajes sumários e posições vexatórias, constrangê-los a ingerir bebidas alcoólicas, etc. (na verdade, formas inequívocas de humilhação e violência), descambam para atos de danosas consequências.

Todo ano, relatos de episódios impressionantes ocupam amplos espaços na mídia, de graves queimaduras a casos de coma alcoólico, sendo um dos mais trágicos a morte, em 1999, do calouro Edison Hsueh, da Faculdade de Medicina da USP. Nada, porém, parece impor limites à irresponsabilidade de certo tipo de estudantes, hábeis aliciadores de colegas incautos ante a falácia da “iniciação à vida universitária”. Pouco arrefecem seus impulsos as ameaças de expulsão ou de indiciamento e condenação pela Justiça. Tampouco a idéia que corre no Congresso, de tipificação do crime de trote vexatório. E, assim, seguem desafiando o bom senso e as leis que criminalizam seus excessos, apesar dos flagelos que acarretam às vítimas de sua sanha e a si próprios. Buscando atenuantes, as instituições de ensino superior e seus diretórios acadêmicos têm investido em políticas de recepção aos calouros e sua integração com os veteranos, estimulando a prática do que chamam de “trote solidário” por meio de iniciativas como coleta seletiva de lixo, doação de sangue e ações filantrópicas e de prestação de serviços voluntários em geral. A título de exemplo, recordo-me de interessante experiência que realizamos na UNESP de S. J. do Rio Preto, na década de 90, quando calouros e veteranos arrecadaram milhares de embalagens vazias de leite (saquinhos de plástico) para o

Hospital do Fogo Selvagem de Uberaba. Também vale citar o exemplo da própria União Nacional dos Estudantes, com oportuno engajamento nessa peleja, buscando parceria com a UNESCO.

Para finalizar, fica a minha convicção de que o trote deve ser banido do espaço universitário. E a firme conclusão de que à universidade, com o mérito e a experiência de suas históricas conquistas contra a injustiça, a tirania e a corrupção, cabe equacionar o problema com vistas a dar um fim neste intolerável estado de coisas. É claro que amparada pelo Ministério Público, considerada a nobreza e a essencialidade de suas funções, entre elas a defesa dos interesses coletivos e individuais do cidadão, diante da certeza de que a sociedade é a principal beneficiária do pleito que aqui se defende. Eurípides Alves da Silva; doutor em matemática pela USP, foi diretor do campus da UNESP de S. J. do Rio Preto (por onde se aposentou) e diretor-presidente da VUNESP.